

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 75-2025 - FOLGA COMPENSATÓRIA - MARCIO STRINGARI

PORTARIA Nº 75/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 177/2025, da Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, para o servidor Marcio Stringari, matrícula funcional nº 1868-1, ocupante do cargo de Procurador Municipal 20h, durante os dias 20, 21, 22 e 23 janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 15 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

NIVALDO JOSE BELLO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:54B72D67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2025. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>